



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 132/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a aposentadoria da servidora pública municipal, e considerando ainda o inciso V do art. 32 da Lei Complementar nº 003/2009.

DECRETA

Art. 1º - Declara **VAGO** um cargo público de Servente, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude da Aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) à servidora **ANTONIA FONTANA DA SILVA**, matrícula nº 000011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL